

## **Edital BASF Conectar para Transformar 2022 de Recursos Incentivados**

A BASF lança o Edital Conectar para Transformar 2022 de Recursos Incentivados com foco no patrocínio de projetos com uso de incentivo fiscal federal, visando contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que ela ou seus clientes atuem. Os projetos culturais, esportivos e sociais ou ambientais selecionados serão implementados em 2022 nos municípios de Camaçari e Dias D´Avila (BA), Guaratinguetá, Indaiatuba, Jacareí, São Bernardo do Campo, São Paulo e Santo Antônio de Posse (SP) e Jabotão dos Guararapes (PE) ou em localidades onde possua relacionamentos estratégicos, por exemplo, com clientes locais.

A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no período de **25 de outubro de 2021 a 19 de novembro de 2021, até às 18h no horário de Brasília, no endereço <http://editalbasfincativados.prosas.com.br/>**

As informações técnicas sobre o Edital poderão ser obtidas pelo e-mail **[sustentabilidade@basf.com](mailto:sustentabilidade@basf.com)** e no site da BASF (**[www.basf.com.br](http://www.basf.com.br)**).

Dúvidas a respeito da utilização da plataforma eletrônica *Prosas* deverão ser encaminhadas por meio do botão “Ajuda” do lado inferior direito de todas as telas do site *Prosas* ou pelo e-mail [suporte@prosas.com.br](mailto:suporte@prosas.com.br). As dúvidas serão respondidas pela equipe *Prosas* durante horário comercial, das 9h às 18h, horário de Brasília.

Em caso de a empresa não ser habilitada para uso de lei de incentivo federal referente ao quarto trimestre de 2021, o presente processo será cancelado, sem qualquer ônus para as partes envolvidas.

### **1. OBJETIVOS GERAIS**

1.1 O presente Edital tem o propósito de selecionar projetos que tenham como objetivo impactar em um ou mais dos seguintes eixos temáticos:

- i) **Empregabilidade:** por meio da qualificação de mão-de-obra ou estratégias semelhantes, com projetos que ampliem a empregabilidade dos cidadãos, por exemplo, por meio de oficinas, cursos, capacitação para elaboração de projetos, orientações para o mercado de trabalho cultural e esportivo, para aprendizados que podem impactar e proporcionar oportunidades. Na área esportiva, a preparação de alunos para a profissionalização, por exemplo.

ii) **Educação Científica:** realização ou apoio a atividades de educação científica, tecnológica, em engenharia e matemática (STEM), por exemplo, por meio de atividades lúdicas que contribuam para o aprendizado e interesse tais como oficinas, exposições, apresentações teatrais, musicais e de dança sobre o tema.

iii) **Educação Ambiental e Proteção dos Recursos Naturais e da Biodiversidade:** realização ou apoio a atividades de proteção aos recursos naturais e à biodiversidade, por exemplo como a realização de exposições e mostras elaboradas com uso de materiais recicláveis ou encontrados na natureza (sementes, folhas etc.), livros, filmes e outras manifestações culturais que contribuam para a conscientização ambiental e a valorização da biodiversidade. Na área esportiva um bom exemplo seria a realização de corridas e atividades esportivas em áreas de proteção ambiental, incorporando a valorização destes aspectos na proposta.

## 2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão concorrer ao presente Edital **pessoas físicas, jurídicas, legalmente constituídas, com ou sem fins lucrativos, além de Organizações da Sociedade Civil (OSCs).**

2.2. Serão priorizados no processo seletivo deste Edital:

2.2.1. Projetos de **proponentes sediados nos municípios nos quais a BASF possui interesse estratégico citados acima.**

2.2.2. Projetos que contribuam para a **promoção e valorização da diversidade**, prioritariamente em relação a **mulheres, população negra, povos indígenas, pessoas com deficiência, geração e LGBTQIA+.**

2.3 Os **projetos que preveem atividades presenciais deverão informar quais protocolos sanitários seguirão** no intuito de prevenir a transmissão da Covid-19 entre seus participantes e profissionais envolvidos. Estes protocolos deverão estar alinhados às orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

## 3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As organizações interessadas deverão acessar o site da BASF <http://www.basf.com.br>, onde serão redirecionadas para a página do edital na plataforma eletrônica *Prosas*, ou acessar diretamente a página do edital <http://editalbasfincativados.prosas.com.br/>

3.2. Para acessar a plataforma, recomenda-se a utilização do navegador Google Chrome. Outros navegadores podem apresentar incompatibilidade.

3.2.1. Recomenda-se que a plataforma seja acessada por meio de computadores ou notebooks;

3.2.2. Caso não seja possível o acesso via computadores ou notebook, será possível acessar a plataforma por meio de dispositivos móveis, como celulares e tablets. Nesse caso, recomendamos utilizar o aparelho no modo de visualização horizontal;

3.2.3. A fim de que não sejam enfrentados problemas na efetivação da inscrição devido a interrupções ou baixa qualidade de conexão com a internet, recomenda-se que a inscrição não seja deixada para os últimos dias do prazo informado no item 4.1., especialmente nos casos em que o acesso será realizado por meio de dispositivos móveis, que estão sujeitos a maiores variações na qualidade e no acesso à rede de internet, podendo resultar no não envio da proposta em tempo hábil.

3.3 A organização proponente deverá realizar os seguintes procedimentos para a efetiva realização da inscrição, sob pena de eliminação, caso não sejam cumpridas todas as etapas e respeitados os requisitos:

**i. Preenchimento do formulário eletrônico** disponível na página [www.editalbasfincativados.prosas.com.br](http://www.editalbasfincativados.prosas.com.br) Ao acessar o link, a organização proponente deverá clicar em “Fazer inscrição”. Caso a organização proponente já tenha cadastro na plataforma *Prosas*, deverá fazer login com e-mail e senha cadastrados. Caso ainda não tenha cadastro no *Prosas*, será redirecionada para a criação do perfil.

**ii. Anexar os documentos solicitados** nas perguntas de números 2, 3, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 do formulário eletrônico disponível na página <http://editalbasfincativados.prosas.com.br/>.

3.4 A BASF poderá, a qualquer momento, solicitar às organizações proponentes informações complementares e/ou documentos adicionais que julgue necessários.

3.5 Todos **os projetos deverão, preferencialmente, ocorrer entre janeiro de 2022 e dezembro de 2022.**

3.6. Não haverá limite de projetos inscritos por uma mesma organização. A inscrição deverá ser realizada necessariamente através do perfil da organização executora e não de terceiros, sob pena de desclassificação.

3.7 Os projetos submetidos ao Edital deverão prever valor máximo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) como aporte financeiro da BASF. Caso o orçamento aprovado possua valor superior, o proponente do projeto deverá informar sobre os aportes já conseguidos ou que estão sendo negociados com outras empresas para a liberação de execução do projeto. A BASF esclarece que a simples previsão no projeto de valor a ser dispendido pela BASF não indica anuência por parte da mesma, não estando, em qualquer hipótese, vinculada ao pagamento dos valores previstos sem a celebração de contrato neste sentido.

3.8 Ao concluir sua inscrição, a organização participante reconhece e declara automaticamente que aceita todas as regras e condições estabelecidas neste Edital, incluindo as decisões do Comitê Gestor da BASF em casos omissos, bem como:

3.8.1 Autoriza a BASF a publicar e divulgar interna e externamente as imagens das atividades das iniciativas inscritas, durante e após a implementação, assegurando que todos os participantes e envolvidos autorizem formalmente o uso de suas imagens.

3.8.2. Responsabiliza-se legalmente pelos documentos e materiais apresentados e pelas informações prestadas como verídicas e atuais.

#### **4. PRAZO DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA**

4.1 O período de inscrições é de **25 de outubro de 2021 a 19 de novembro de 2021, até as 18:00 (horário de Brasília)**. As organizações proponentes deverão observar o processo de inscrição para envio do Formulário Eletrônico de Inscrição disponível no endereço eletrônico **<http://editalbasfincientivados.prosas.com.br/>**, bem como a lista de certidões e documentos solicitados.

4.2 Este Edital seguirá o cronograma abaixo:

⇒ 25 de outubro de 2021	Lançamento do Edital e início das inscrições
⇒ 19 de novembro de 2021	Encerramento das inscrições ao Edital

⇒ Até 15 de dezembro de 2021	Divulgação do resultado da seleção
⇒ Até 28 de dezembro	Pagamento dos projetos aprovados

## 5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo instituído pelo presente edital será composto de 3 (três) fases de natureza eliminatória:

- i. **Primeira fase** –avaliação técnica dos projetos submetidos conforme as linhas de apoio: Empregabilidade, Educação Científica e Educação Ambiental e Proteção dos Recursos Naturais e da Biodiversidade.
- ii. **Segunda fase** – checagem de documentação das organizações proponentes conforme solicitado no formulário eletrônico. Caso haja alguma desconformidade, a organização poderá ser contatada e terá até 05 dias corridos para apresentar os documentos complementares ou esclarecer as dúvidas colocadas pela empresa.
- iii. **Terceira fase** –análise institucional pela BASF sobre o alinhamento do projeto com as estratégias de negócio e de engajamento social da empresa, visando impacto consistente e relevante nas comunidades beneficiadas.

5.2 A BASF instituirá um Comitê de Avaliação Técnica, composto por funcionários e/ou convidados para este fim, que será responsável pela análise técnica e pré-seleção dos projetos, bem como pela validação das organizações proponentes.

5.3 O Comitê de Avaliação Técnica avaliará o mérito dos projetos submetidos ao Edital de acordo com os seguintes critérios:

- i. Adequação aos eixos temáticos indicados no item 1.1. deste regulamento;
- ii. Atendimento às localidades indicadas e adequação ao público beneficiado;
- iii. Viabilidade técnica da proposta;
- iv. Monitoramento e avaliação dos resultados esperados;
- v. Parcerias e participação de atores (Organizações da Sociedade Civil – OSCs, comunidades, empresas e poder público);

- vi. Relação com os ODS / ONU (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas);
- vii. Promoção e valorização da diversidade;
- viii. Relevância do projeto em relação às estratégias da BASF.

## **6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E USO DO PATROCÍNIO**

6.1 O resultado será divulgado no website da BASF (<http://www.basf.com.br>), no site do edital <http://editalbasfincativados.prosas.com.br/> e pela plataforma Prosas, conforme a categoria e linha de apoio inscrita, em 15 de dezembro de **2021**, não cabendo recurso à apuração final.

6.2 Os aportes da destinação fiscal para os projetos selecionados acontecerão de acordo com o cronograma definido pela legislação vigente.

6.3 A BASF, como empresa patrocinadora com uso de incentivo fiscal, poderá solicitar às organizações responsáveis pelos projetos selecionados informações sobre o andamento dos projetos e quanto à utilização dos recursos, a qualquer momento de sua realização.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A BASF realizará o acompanhamento e a fiscalização de todos os atos do presente Edital, podendo tomar providências cabíveis, a qualquer tempo, em caso de constatação de eventuais irregularidades.

7.2 O descumprimento das obrigações previstas neste Edital e/ou eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, resultarão na desclassificação da organização proponente. As situações não previstas neste Edital deverão ser decididas pela Comissão de Gestão do Edital.

7.3 Todas as notícias e informações a respeito deste Edital serão divulgadas na página do site da BASF <http://www.basf.com.br> e <http://editalbasfincativados.prosas.com.br/>.

7.4 Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo como competente para resolver quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

